

TRAMITAÇÃO

DATA

COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº _____

PROJETO DE LEI

Nº 111 / 2006.

PROJETO DE:

Nº do Processo: **0845/2006** Data: 30/10/2006
 TIPO: **PROJETO DE LEI** Nº: **0111/2006**
Assunto
 Declara de Utilidade Pública a OMEV - Ordem dos Ministros
 Evangélicos de Valinhos.
 Autor: **CLAYTON ROBERTO MACHADO, DALVA**
BERTO, FÁBIO DAMASCENO

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de 31/10 de 20.....

nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para
 constar, faço estes termos. Eu
 Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 845/06

Fis. 001

Resp. JF

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

PROJETO DE LEI

Nº 111 / 06

Apresentamos aos nobres pares o incluso projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, com sede neste Município à Rua João Marques da Costa, 171, Jardim Planalto .

Vale ressaltar que a OMEV foi fundada em junho de 1991 e ao longo desse período já realizou inúmeras atividades objetivando a integração das Igrejas Evangélicas. Um trabalho altruístico na preservação e na divulgação dos verdadeiros preceitos Cristãos.

Contando com a participação de pastores de diferentes denominações, mas que comungam dos mesmos ideais, a OMEV tornou-se uma referência, uma instituição respeitada em nossa Cidade com uma vasta folha de serviços prestados à comunidade.

Na expectativa de que o referido Projeto estará recebendo o apoio de todos os nobres companheiros para a sua aprovação, reiteramos os nossos agradecimentos antecipados.

Valinhos, aos 30 de outubro de 2006.


Clayton Roberto Machado
Vereador


Dalva Berto
Vereadora

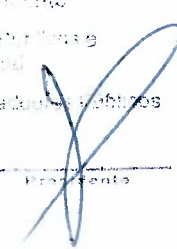
LIDO EM SESSÃO DE 31/10/06
Excm.ª Sra. Presidente

☒ Justiça e Delações

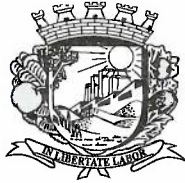
☐ Poder Judiciário

☒ Defesa Social e Defesa
Pública

☐ Defesa da Legitimidade dos atos


Presidente


Fabio S. Damasceno



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 845/06

Fis. 092

Resp. 092

Lei nº

Declara de Utilidade Pública a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, a “ OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos ”, com sede neste Município à Rua João Marques da Costa, 171 – Parque Lauzane.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,



OMEV - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos

C.M.V.

Proc. nº 8451.06

Fls. 003

Resp. 18

DECLARAÇÃO

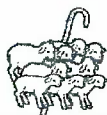
Declaramos a quem possa interessar, que a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, através de sua diretoria, apresentará para fins legais, balanço de sua entradas e saídas, semestralmente, ou em períodos diferenciados conforme exigido por leis e autoridades.

Sem mais,

Colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecer quaisquer dúvidas.

Hiran A. Pimentel

Presidente



OMEV - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos

C.M.V.

Proc. nº 845/06

Fls. 004

Resp. JJ

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar, que a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, através de sua diretoria, apresentará para fins legais, balanço de sua entradas e saídas, semestralmente, ou em períodos diferenciados conforme exigido por leis e autoridades.

Sem mais,

Colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecer quaisquer dúvidas.

Hiran A. Pimentel

Presidente

ABELIONATO "VENIO"
NUA JOSE MARA N. 207 - VALINHOS - B.
- A L T E M T Y E A C A O
ESTA CONFORME O ORIGINAL

C.M.V.

Proc. nº

846/06

Resp.

0051

Resp.

0051

ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA O.M.E.V - ORDEM DOS MINISTROS
EVANGÉLICOS DE VALINHOS

Sete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e um, no templo da Igreja Evangélica Livre, à rua Modesta Polli Martins, nº 157 nesta cidade de Valinhos, deu-se a assembléia geral ordinária para fundação da O.M.E.V - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, estando presente as seguintes pessoas: Pastor Ademir Ifanger; Pastor Antonio Leardini; senhor José Pedro Teixeira Mendes; senhor Erich Heinrich Geil; Pastor Benedito Reis; Evangelista Luiz Teixeira de Carvalho; Pastor Vicente Rodriguês Melo; Pastor Fernando Luiz Guiselini; Pastor Rui Mendes Faria; Pastor Francisco Maia Nicolau; senhor Paulo Alcídio Bandina; Pastor Hans Wolfgang Kellert; Pastor Fernando Cesar de Oliveira; Pastor Jesus Narciso Fuentes Aguiar; Pastor Joel de Oliveira Maia; Pastor Orlando Dias Amorim e Pastor Armando Pereira do Carmo. Assim reunidos, sob presidência do Pastor Vicente Rodriguês Melo, tendo como secretário o Pastor Joel de Oliveira Maia, foi instalada a assembléia. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente informou a todos os presentes, que a reunião como era de conhecimento de todos, visava discutir e deliberar sobre a constituição de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sob denominação de "O.M.E.V" Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, com a finalidade de promover a integração das igrejas evangélicas de Valinhos.

Feitos os esclarecimentos necessários, arrolaram-se todas as pessoas presentes e signatários desta ata, como sócios, qualificados e denominados sócios-fundadores. Em seguida, o senhor presidente colocou para apreciação o projeto de estatuto social da entidade, o qual foi aprovado por unanimidade pela assembléia. Aprovado o estatuto, o senhor presidente determinou que fossem escolhidos entre os presentes nomes a serem submetidos à votação para comporem a diretoria e o conselho fiscal da entidade, com mandato de dois anos. No ato foram eleitos e empossados: Diretoria: Presidente: Pastor Vicente Rodriguês Melo, domiciliado à Avenida Onze de Agosto, nº 1825 no Bairro Nova Valinhos, RG. 1.753.421, CIC. 966.169.628-49; Primeiro Vice-Presidente: Pastor Hans Joachim Wolfgang Kellert, domiciliado à rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, nº 75 no Bairro Boa Esperança RG. 3.440.656-1, CIC. 471.679.129-72; Segundo Vice-Presidente: Pastor Ademir Ifanger, domiciliado à rua Vera Cruz, nº 463, RG. 5.506.663, CIC. 191.970.718-20; Primeiro Tesoureiro: Pastor Antonio Leardini, domiciliado à rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, nº 168, Bairro São Luiz, RG. 4.108.865, CIC. 296.639.628-87; Segundo Tesoureiro: Evangelista Luiz Teixeira de Carvalho, domiciliado à rua Francisco Glicério, nº 926, RG. 6.904.260, CIC. 269.981.068-15; Primeiro Secretário: Pastor Joel de Oliveira Maia, domiciliado à rua Gabriel Giardelli, nº 165, RG. 7.230.029, CIC. 604.140.908-10; Segundo Secretário: Pastor Orlando Dias Amorim, domiciliado à rua Ítalo Bordim, nº 314, RG. 9.181.506, CIC. 871.020.058-49; Conselho Fiscal: Primeiro Conselheiro Fiscal: Pastor Moisés Alves Martins

845.106
422.106
Rosa Lago

domiciliado à rua Raimundo Bissoto, nº 289, RG.10.591.221, CID. 539.422-106; Segundo Conselheiro Fiscal: Pastor Fernando César de Oliveira, domiciliado à rua José Aparecido Barbarini, nº 290, Bairro Jardim do Lago em Valinhos, RG. 9.860.200, CIC. 925.666.778-91; Terceiro Conselheiro Fiscal: Pastor Armando Pereira do Carmo, domiciliado à rua Alice de Oliveira nº 109, na cidade de Campinas, RG.7.693.727, CIC. 721.205.338-49; Após o ato de posse, a assembléia designou o presidente e secretário da diretoria eleita para assinarem o estatuto social. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a assembléia, e para constar, eu Pastor Joel de Oliveira Maia lavrei e assinei com o presidente a presente ata. Valinhos, dezesete de junho de um mil novecentos e noventa e um.

2
Pereira

Secretário

Pr. JOEL DE OLIVEIRA MAIA

FIRMA

Presidente

Pr. VICENTE RODRIGUES MELO

FIRMA

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Microfilmada sob o n.º 143836

TABELIONATO "VENTURA"
RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP.
- AUTENTICAÇÃO -
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FE

3 SET 1991 POR
TERREIRA
VANDERLEI VENTURA - R. AUL.
SERGIO LUIZ RUSSI - R. AUL.
R. AUL. VENTURA DA VENTURA S. S.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP.

RECONHEÇO AS FIRMAS Supraditas

de Oliveira Maia e Vicente

Rodrigues Melo

Valinhos, 17 de Setembro de 1991

em Valinhos, 17 de Setembro de 1991

DA VERDADE

VANDERLEI VENTURA - R. AUL.

SERGIO LUIZ RUSSI - R. AUL.

VALINHOS, 17 DE SETEMBRO DE 1991

ESTATUTO SOCIAL DA ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VALINHOS

CAPÍTULO I -

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO E SEDE

Art. 1º - A Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos autodenominada pela sigla OMEV, é uma sociedade civil, de natureza evangélica, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º - A OMEV, adota a Bíblia Sagrada, como norma prática de suas ações de caráter ético e espiritual no trato com os evangélicos e com a comunidade do município de Valinhos, ou onde for convocada a estar presente.

Art. 3º - A OMEV, tem sua sede provisória, à Rua Campinas, nº 64- Jardim Planalto, na cidade de Valinhos- SP - seu foro legal .

Art. 4º - O prazo de duração da instituição é ilimitado. A dissolução só poderá ser feita quando se torne impossível a continuação de suas atividades, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

SEÇÃO II - DAS FINALIDADES

Art. 5º - São Finalidades da OMEV:

I) Estabelecer alvos e meios para trabalhos conjuntos das igrejas evangélicas de Valinhos, e que beneficiem a comunidade em geral;

II) Promover meios de propagação conjunta da fé cristã, junto aos meios de comunicação local, glorificando o nome do Senhor Jesus Cristo;

III) Promover, incentivar e criar atividades educacionais, religiosas ou não, que beneficiem a comunidade em geral.

* IV) Contribuir com o poder público no tocante ao desenvolvimento comunitário, sempre visando o bem estar da pessoa humana;

TABELIONATO "VENTURA"
RUA JOSE MARQUES, N.º 207 - VALINHOS - SP.
- AUTENTICAÇÃO -
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FL.

SEI 001 3 SET 1991 POR

VALINHOS - SP. - 12.08.99
LICENCIADO LUIZ ALBERTO - Esc. 1.ª

92.08.99
O.A.B.

Promover, criar, auxiliar entidades de serviço social e educacional que se fizerem necessárias à comunidade;

Resp.

VI) Promover encontros, simpósios, palestras, seminários, visando o aprimoramento dos pastores e obreiros das igrejas pelos mesmos representadas;

VII) Incrementar o relacionamento entre Igrejas, visando o maior intercâmbio e experiências espirituais, bem como as ideias de ajuda mútua;

Parágrafo único: No desenvolvimento de suas atividades a OMEV não fará distinção algum quanto a raça, cor, credo político ou religiosa.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º - A OMEV, é constituída por um número i limitado de sócios.

Art. 7º - São associados da OMEV :

I) Todos os signatários da ata de fundação, denominados sócios fundadores, enquanto ligados à Igreja local;

II) Ministros evangélicos de igreja local que se filiem à instituição, mediante a aprovação da assembleia, denominados sócios efetivos ;

III) Obreiros ordenados legitimamente ligados e em plena comunhão com suas igrejas, denominados sócios colaboradores;

IV) Membros da OMEV ou líderes de comunidades evangélicas que tenham prestado relevantes serviços à ordem, ou a causa, denominados sócios honorários?

Art. 8º - Todos os associados gozarão de direitos e deveres previstos neste estatuto.

Art. 9º - Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da instituição.

Parágrafo único: Ocorrerá desligamento automático quando:

- Houver transferência de ministério para outra localidade;
- For comprovada conduta moral e espiritual reprovável e incompatível com o evangelho.

TABELIONATO "VENTURA"
RUA JOSÉ MARIN, N.º 24 - VALINHOS - SP
- AUTENTICAÇÃO -
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FE

RECIBO 03 SET 1991

RECIBO 03 SET 1991

02.8.32086

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS - CAMPINAS - SP.
Protocolada e
Habilitada sob o n.º **143836**

C.M.V.
TABELIONATO "VENTURA" Proc. nº 845/06
RUA JOSÉ MILANI, N.º 277 - VALINHOS - SP.
- AUTENTICAÇÃO -
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FE
Resp.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A instituição será administrada por uma diretoria e Conselho fiscal, eleitos em Assembléia geral, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 11º - A Diretoria será constituída por um presidente, 1º e 2º vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros e 1º e 2º secretários.

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros, sendo o relator escolhido pelo próprio conselho.

Art. 13 - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não receberão remuneração no exercício de seus cargos.

Art. 14 - Compete à Diretoria:

- I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II) Administrar jurídica, técnica, financeira, espiritual e moralmente a instituição, ouvindo o plenário quando julgar necessário;
- III) Elaborar orçamentos e planos necessários à eficiência da instituição;
- IV) Elaborar o regimento interno da instituição;
- V) Representar a instituição perante os poderes públicos, sempre que se fizer necessário.

Art. 15 - Ao Conselho Fiscal compete o exame trimestral das contas, balanços, inventários e relatórios da diretoria apresentando-o anualmente à assembléia geral.

Art. 16 - Compete ao presidente da diretoria:

- I) Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a instituição;
- II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- III) Assinar, juntamente com o tesoureiro cheques ou títulos em geral que dizem respeito às operações de crédito ou patrimoniais;
- IV) Dirigir a instituição, supervisionando todas as suas atividades;

0 AB. 42089

143836

C.M.V.

Proc. nº 845/06

Fls. 010

Resp. *[assinatura]*

V) Assinar com o secretário todas as a-

tas e correspondências da instituição

Art.17 - Compete ao 1º vice-presidente, substituir o presidente em suas ausências e impedimentos, com as mesmas prerrogativas do titular, além de coadjuvá-lo em seus encargos.

Art.18 - Compete ao 2º vice-presidente, substituir em caso de ausência ou impedimento, o presidente e o 1º vice, com as mesmas prerrogativas, além de coadjuvá-los em seus encargos.

Art.19 - Compete ao 1º Secretário da Diretoria:

I) Redigir as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, assinando-as com o presidente;

II) Organizar e dirigir os demais serviços de secretaria, mantendo os livros e arquivos sob sua guarda;

III) Redigir a correspondência geral da instituição, assinando-a com o presidente.

Art.20 - Compete ao 2º secretário substituir o 1º secretário em suas ausências e impedimentos, além de coadjuvá-lo em seus encargos.

Art.21 - Compete ao 1º Tesoureiro da Diretoria:

I) Organizar e dirigir todos os trabalhos da tesouraria e da contabilidade;

II) Receber as contribuições mensais, ofertas, subvenções, etc, escriturando-as devidamente nos livros da tesouraria;

III) Efetuar o pagamento das despesas autorizadas pela assembleia ou diretoria bem como outras concernentes ao movimento normal e ordinário da instituição;

IV) Apresentar anualmente o balanço da receita e despesa da instituição na Assembleia Geral.

Art. 22 - Compete ao 2º tesoureiro substituir o 1º tesoureiro em suas ausências e impedimentos além de coadjuvá-lo em seus encargos.

Art. 23 - Quando ocorrer vacância na diretoria ou conselho fiscal, será convocada assembleia geral extraordinária para eleição de novos diretores ou conselheiros vacantes.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

TABELIONATO "VENTURA"
RUA JOSE MARQUES, 257 - VALINHOS - SP.
ESTÁ CONSERVANDO O ORIGINAL DOU FE

RECIBO
PAGOS

3 SET 1977

DE VANTAGEM
SARCIO

Valor recebido

46087

143836

Art. 24 - A Assembléia Geral realizar-se-á uma vez

por ano no mês de janeiro para apreciar e deliberar sobre contas, relatórios, balanços e orçamentos da instituição.

Art. 25 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Art. 26 - A Assembléia Geral se reunirá quantas vezes for necessário, quando convocada pela diretoria ou por requerimento de dois terços (2/3) dos associados.

Art. 27 - Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios e em segunda com qualquer número.

Parágrafo único: Terão direito a voto e serem votados os sócios / fundadores e efetivos.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DO FUNDO SOCIAL

Art. 28 - O patrimônio da instituição será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, títulos e / outros valores registrados em nome da instituição.

Art. 29 - A OMEV poderá receber bens móveis e imóveis através de doações e comodatos, desde que interesse às finalidades da instituição.

Art. 30 - As receitas necessárias à cobertura de suas despesas se constituirão de ofertas voluntárias, doações, convênios, subvenções, legados, promoções, auxílios, alugueis e rendas, que serão aplicados exclusivamente na manutenção e no que / for necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 31 - No caso de dissolução da OMEV, o seu patrimônio se reverterá em favor de instituições evangélicas, à critério da assembléia geral, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - O presente estatuto, poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 /

TABELIONATO
RUA JOSÉ MARCEL N.º 287 - VALINHOS
- AUTENTICAÇÃO -
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DO N.º

03 SET 1991

VANDERLEI VENTURA - Ass.
SÉRGIO LUIZ RUSSI - Ass.
Mestre pela Autenticação

0.05 92084

dos presentes à assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação com menos da maioria absoluta dos associados, ou menos de 1/3 nas seguintes.

Art. 33 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados em assembléia geral.

Art. 34 - Como lema da OMEV fica o seguinte distico: " PARA QUE TODOS SEJAM UM " João 17.21 .

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FIRMA

LABELIONATO "VENTURA"
RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FÉ

321.08 03 SET 1991 POR
VANDERLEI VENTURA - Esc. Aut.
SÉRGIO LUIZ RUSSI - Esc. Aut.
Valor recebido pela autenticação

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA
COMARCA DE CAMPINAS (SP)
OFICIAL: DEL. ELVINO SILVA FILHO

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a presente cópia encontra-se de conformidade com o original, arquivado neste cartório em 13 SET 1991 (microfilme n.º 143836 e objeto da inscrição n.º 7171, do Livro A-23).
Dou fé. Campinas (SP) 18 SET 1991.
O escr. aut. A. F. R. P. J.
Selos e taxas recolhidos por verba

AIRTON ROBERTO MARTINS
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP

RECONHEÇO AS ASSINATURAS de Vicente R. de Melo e Del. Elvino Silva Filho
Valinhos 03 de Setembro de 1991
em TESTEMUNHO DA VERDADE

VANDERLEI VENTURA - Esc. Aut.
SÉRGIO LUIZ RUSSI - Esc. Aut.
Valor recebido por esta nota

FIRMA

DA B. 92.089

RELAÇÃO DOS PRESENTES À ASSEMBLEIA DE FUNDACÃO DA
 ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VALINHOS

Resp. _____

NOME	DOCUMENTO
Pr. Ademir Infanger	5.503.663
Pr. Antonio Leardini	4.100.865
José Pedro Teixeira Mendes	13.581.673
Pr. Joel de Oliveira Maia	7.230.029
Erich Heinrich Geil	V.055.050-1
Pr. Benedito Rodrigues Reis	23.222.980
Ev. Luiz Teixeira Carvalho	6.904.26
Pr. Vicente Rodrigues Melo	24.693.582-0
Pr. Fernando Luiz Guiselini	
Pr. Rui Mendes Faria	11.421.900
Pr. Francisco Maia Nicolau	5.457.085-2
Paulo Alcidio Bandina	10.303.018
Pr. Hans Joachim W. Kellert	3.440.656-1
Pr. Fernando Cesar de Oliveira	9.860.200
Pr. Jesus Narciso F. Aguiar	
Pr. Orlando Dias Amorim	9.181.506
Pr. Armando Pereira do Carmo	7.693.727

91
[Handwritten signature]

TABELIONATO "VENTURA"
 RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP
 - AUTENTICAÇÃO -
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FB.

SELO 13 SET 1991
[Handwritten signature]
 POR _____
 TABELIONATO "VENTURA" - RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP
 - AUTENTICAÇÃO -
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FB.

Presidente

Pr. Vicente Rodrigues Melo

FIRMA
[Handwritten signature]

Vicente Rodrigues Melo

SELO FISCAL POR VERBA

Cartório do Registro Civil e Anexos
 Rua José Milani, N.º 207 - Valinhos - SP

Deposito a favor de *Vicente Rodrigues Melo*
[Handwritten signature]

Valinhos 23 de Setembro de 1991

Em Testemunho *[Handwritten signature]* DA VERDADE

LA VENTURA VENTURA - RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP

LA VENTURA VENTURA - RUA JOSÉ MILANI, N.º 207 - VALINHOS - SP

VALOR RESERVADO POR NÚMERO DE _____

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS
PESSOAS JURÍDICAS**

R. Cel. Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.

Protocolado e Microfilmado sob o nº **143836**

Proc. nº **845.26**

D.O.E.; Ined.; São Paulo, 101 (172), quinta-feira, 12 set. 1991 - 17

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - CARTÓRIO ELVINO SILVA-CAMPINAS SP.
Registros-Pessoas Jurídicas c/sede n/cidade: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES UNIDOS DO RANCHO REVE TRIA/ fins lucrativos, c/objetivos de promover a recreação e a cultura dos associados na área pertinente à pesca, presidida por OSVALDO CORREA TEIXEIRA.

ASTEC ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA: Av. Campos Sales, 890, 13º and., s/l. 101; cap. soc. Cr\$ 500.000,00 desig. integ. p/ANTONIO SIQUEIRA COUTINHO e RUBENS COUTINHO; Obj. prest. serv. em informática. **TELECOM-BOLSA DE TELEFONES DE CAMPINAS LTDA-ME:** Av. Campos Sales, 890, 13º and., c/j. 1802; cap. soc. Cr\$ 200.000,00, desig. integ. p/CESAR ARROYO FILHO e PATRICIA DORN PATRINI ARROYO; Obj. intermediação na compra e venda de telefones.

MERCULANO DESENHOS E PROJETOS S/C LTDA-ME: Av. Angelo Simões, 1017; cap. soc. Cr\$ 100.000,00, desig. integ. p/EIDER MERCULANO DA SILVA e ROBERTA MERCULANO DA SILVA; Obj. desenhos arquitetônicos e civis.

PETRAUSKAS-PUBLICAÇÕES TÉCNICAS S/C LTDA-ME: Rua Capivari, 918; cap. soc. Cr\$ 1.000.000,00, igualm. integ. p/VLADIMIR PETRAUSKAS e ALEXANDRE PETRAUSKAS; Obj. elaboração e redação de material técnico, didático e social.

CENTRAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA: R. Pe. Almeida, 639; cap. soc. Cr\$ 200.000,00, desig. integ. p/PAULO SCOLFARO e ANTONIO RAFFUL KANAWATY; Obj. intermediação na compra e venda e adm. de imóveis. **T.B.M.-ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA:** R. Sacramento, 708, sala A; cap. soc. Cr\$ 150.000,00, igualm. integ. p/ELOISA ELENA MORASCHI TALARICO; NELSON NAZAR BERGAMO e ROBERTA MAGALHÃES HOMEM DE MELLO; Obj. prest. serv. arquitetura (Escr. de projetos).

ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VALINHOS - OMEV: Rua Campinas, 64, Valinhos; s/fins lucrativos, c/Obj. além de outros, de estabelecer alvos e meios p/trabalhos conjuntos das igrejas evangélicas de Valinhos, que beneficiam a comunidade. em geral; presidida p/VIGENTE RODRIGUES MELO.

TELE-GUIAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE S/C LTDA: Rua Abolição, 582, sala 1; cap. soc. Cr\$ 500.000,00, desig. integ. p/RUBENS CESAR BATISTA e MARCO DONIZETE ALVES DE GODOY; Obj. promoções, publicidade, edição de guias telefônicos e endereços.

IMPROVE CONSULTORIA INDUSTRIAL S/C LTDA: R. 14 de Dezembro, 55, c/j. 716; cap. soc. Cr\$ 120.000,00, igualm. integ. p/ADILSON ANTONINO GUIMARÃES e ANTONIO EDMUNDO BELARMINO ALCOFORADO; Obj. consultoria industrial, projetos e proses. de fabricação e produção.

E.J.F. INSTRUMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS S/C LTDA-ME: R. Maria das Dores Leal de Queiroz, 641, Paulínia; cap. soc. Cr\$ 50.000,00, igualm. integ. p/EDER JOSÉ FURLAN e AURELUCCI MARTINS; Obj. instrumentação, reparação, manutenção e montagem de máquinas e apar. industriais.

CPD CONTÁBEIS S/C LTDA: R. Prudente de Moraes, nº 217; cap. soc. Cr\$ 100.000,00, igualm. integ. p/ANAEL CRISTIANO BUENO DA SILVA PFARRIUS e LUIZ DONIZETE BARBASSA; Obj. prest. serv. contábeis.

CONSULTANS COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS S/C LTDA: Av. Froco Glicério, 297, c/j. 24; cap. soc. Cr\$ 600.000,00, igualm. integ. p/EDUARDO FREIRE TORRES NORBERTO FREIRE TORRES e LAVINIA MARIA CHIARINI BASTOS; Obj. despachos aduaneiros e agenciamento de cargas aéreas, marítimas e rodoviárias, nacionais e internacionais.

BILLITS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA: Av. Benjamin Molise, 277; cap. soc. Cr\$ 250.000,00, desig. integ. p/ALEXSANDRO LUIS NICOLETTI e SOFIA MOREIRA DA SILVA; Obj. representação comercial.

ASSOCIAÇÃO DE ARTE MARCIAL CHINESA WU-SHU LTDA: Admissão de Caroa-Indústria e Comércio de Plásticos Ltda; transf. sede social; elevam capital social; consolida contrato; deseng. de ME (A-13-4930) **JAN-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA:** Admissão de ALAIN DOUGLAS MIRANDA; Aumento de cap. social (A-22-70-7383).

NOVA ERA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA: Retira-se Elisabete do Carmo Pereira, cedendo s/cotas aos sóc. remanescentes (A-12-18-4350).

CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA DR. GUILHERME BORGES S/C LTDA: Retira-se Eliana Gonçalves de Souza Borges, cedendo s/cotas aos novos sócios IDIO PINTO BORGES e CYLENE MOTTA BORGES; Admissão de MARCO ANTONIO MOTTA BORGES, por cessão parcial de cotas do sócio Antonio Guilherme Borges Neto Aumentam o capital social (A-21-168-7231).

UGINA SÃO JORGE S/A - AÇÚCAR E ALCOOL - CGC(MF) 60.683.703/0001-82

ATA DA ASSIMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, horário e local: 29 de abril de 1991, às 16 horas, na sede social, Fazenda São Jorge, Rio das Pedras - S.P. Edital de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Tribuna Praticabana, edições de 17, 18 e 19 de abril de 1991. Presença: acionistas representando número legal, conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas" nº 02 fl. 12. Composição da mesa: Presidente Dr. Raul Coury, secretário Dr. Davi Augusto Barichello. Deliberações: discussão e votação da ordem do dia, sendo aprovado o relatório da diretoria, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, documentos publicados no Diário Oficial e Tribuna Praticabana nos dias 23 e 24 de abril de 1991, respectivamente, bem como, a aprovação da expressão monetária do capital social no valor de Cr\$ 303.403.360,20, sua capitalização e consequente elevação do capital social de Cr\$ 43.000.000,00 para Cr\$ 410.000.000,00 com aproveitamento da parcela acima pela Cr\$ 3.600.041,74, para da Reserva Valorização Patrimonial de Investimentos, Município o atual número de ações em valor nominal que o representa. Alteração do Art. 6º. O Capital social é de Cr\$ 410.000.000,00 e dividido em 1.000.000,00 de ações ordinárias em valor unitário na forma do artigo 11 da Lei 6.404/76. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, de acordo com a ordem do dia, tendo os diretores em exercício verificados, deveria proceder a eleição da nova diretoria para o próximo biênio, conl. Capítulo III do Estatuto Social, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, como a empresa está com suas atividades reduzidas, vem sendo administrada somente por dois diretores e que não há necessidade, no momento, de ser preenchido aquele cargo, o que foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se em seguida a eleição da nova diretoria, tendo por unanimidade de votos apresentado o seguinte resultado: foram reeleitos para exercerem o novo mandato, o Dr. RAUL COURY, brasileiro, casado, advogado, residente em Praticabana-SP, à Rua Boa Morle, 1791 portador da cédula de identidade nº 2.514.692 e CPF nº 015.967.218-04 e Dr. DAVI AUGUSTO BARRICHELO, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residente em Praticabana-SP, à Rua Alfredo Guedes, 893 - oplo. 92, portador da cédula de identidade nº 2.934.570 e CPF nº 192.192.100-00, ambos para o cargo de diretor, com os honorários fixados em 10 (dez) salários mínimos da categoria (Sindicato da Ind. do Açúcar no Estado de São Paulo). Nada mais foi tratado encerrando a Assembleia Geral, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário para a redação da presente ata, que lavrada no livro próprio, lida e achada conforme, val por todos assinada. a) Raul Coury - Presidente, Davi Augusto Barichello - Secretário, Acionistas - Raul Coury, Maria Eulália A. Coury, Maria Antonina C. Coury, Anita Celina Coury, Jorge Coury Sobrinho, Luiz Gustavo Coury - p.p. Raul Coury, Davi Augusto Barichello, Luiz Augusto Barichello, Jurella O. Barichello, Antonio R. Barichello, Luiz Ernesto G. Barichello - p.p. Davi Augusto Barichello, Olívio Barichello, Gilson Barichello, Maria Cristina L. Barichello, Maria Cecília B. Cibir - p.p. Olívio Barichello. JUCESP nº 134.508/91-9 em 27.08.91 - Jenny Robollo Lopes - Secretária Geral

Banco do Estado
de São Paulo SA

banespa

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO
Departamento de Engenharia - DEPEN

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Nº 277-3A-0398/91**

O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação para obras de construção do prédio para a agência Cotia, na Rua Senador Feijó, esquina com Avenida Antonio Mathias Camargo e Rua Guido Focchio, Cotia (SP). Poderão participar desta licitação empresas brasileiras que, além das exigências expressas no Edital, apresentem capital social integralizado ou patrimônio líquido de, no mínimo, Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

O Edital completo, bem como outras informações a respeito, serão fornecidos pelo DEPEN - Departamento da Engenharia do BANESPA, na Rua Dr. Faício nº 56, 7º andar - São Paulo/SP, Setor de Licitações através do telefone: 258-1044 - ramais 3488 e 3538 no horário das 12 às 17 horas, até o dia 04/10/91.

(11-12-13)

O renascer da

“A bem da verdade, estamos na meta: já recuperamos a qu



Os vereadores repassaram mais R\$ 100 mil com endereço certo: a Santa Casa de Valinhos

Os vereadores: (1) Mauro Penido, (2) Pedro Damiano, (3) Henrique Conti, (4) Dalva Berto, (5) Paulo Montero, (6) Clayton Machado, (7) Fábio Damasceno, (8) Éder Lúcio Garcia, (9) Juninho Andrade, (10) Argemiro Barduchi - secretário da Fazenda e (11) Nicemar de Amorim - provedor da Santa Casa

Da Câmara para a Santa Casa
A Câmara Municipal de Valinhos, em acordo com o prefeito Marcos José da Silva repassou um cheque no valor de R\$ 100 mil para a prefeitura, na presença do secretário da Fazenda Argemiro João Barduchi e do provedor da Santa Casa Nicemar de Amorim para que este valor seja creditado para Santa Casa de Valinhos. Esse repasse aconteceu em função de uma sobra de caixa do orçamento da Câmara. Dinheiro esse que está sendo direcionado à Santa Casa, como ajuda.

Segundo o presidente da Câmara, vereador Clayton Machado, o Legislativo ainda deixou de receber no 1º semestre de 2005, do seu orçamen-

to que era por direito o valor de R\$ 366 mil.

Através de entendimentos entre os poderes Legislativo e Executivo este valor ajudou a prefeitura a cumprir suas obrigações no início deste governo.

Nas mãos do governador

Aproveitando a presença do governador Geraldo Alckmin em Campinas, o prefeito Marcos José Marcos da Silva e o vereador Clayton Machado - presidente da Câmara Municipal de Valinhos entregaram ao governador o adesivo da “Campanha 1+1”, lançada em toda cidade por iniciativa da OMEV - Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos que tem como presidente o Pr. Domingos Ap. de Souza. Informado do andamento da

campanha filantrópica que está mobilizando a comunidade, o governador confirmou a sua proposta; para cada real que a comunidade colocar na Santa Casa, o Governo do Estado reforçará com mais um real.

Entusiasmado com os resultados desta primeira semana da “Campanha 1+1”, o vereador Clayton fez um chamado; a todos que creem na ação voluntária de solidariedade, que sejam discípulos da Santa Casa, e adquirindo um adesivo da “Campanha 1+1”, incentive seus familiares a mesma ação.

Mais adesões

O engº Moisés Antonio Moyses, vice-prefeito de Valinhos, disse à reportagem de Notícias



O governador Geraldo Alckmin recebeu do prefeito Marcos José da Silva e do vereador Clayton Machado - presidente da Câmara Municipal de Valinhos o adesivo da “Campanha 1+1”

Santa Casa



Reportagem e fotos: Tom Santos

qualidade de referência.” – Nicemar de Amorim – Provedor da Santa Casa de Valinhos

estar sensibilizado com a “Campanha 1+1”, já que ela faz parte de um movimento que convoca à união os valinhenses de corações beneméritos, dispostos a ajudar na recuperação da nossa Santa Casa. O engº Moysés afirmou já ter

Notícias: Porque a campanha? Vereadora Dalva: Estamos felizes por saber que aconteceu o renascimento da Santa Casa estimulado, desde a posse do novo prefeito e do Legislativo, pelos apoios vindo do Governo Estadual, do

ativos e prosseguem com normalidade, em todos os setores, mesmo em obstetrícia, pediatria e ortopedia que estavam desativadas.

Há 23 anos, quando mudei para Valinhos tive meus filhos na Santa Casa, que era um exemplo na região. Minhas irmãs que moravam em Campinas, também vieram ter seus filhos aqui na Santa Casa onde receberam todo o acompanhamento médico necessário, confiantes no prestígio que a equipe profissional impunha na rotina de atendimento.

Acho estimulante a população poder participar do retorno à normalidade do único hospital do município.

Notícias: Então o que esperava já é realidade?

Vereadora Dalva: Em parte, porque ainda falta dinheiro. No entanto com essa “Campanha 1+1” coorde-

nada pela OMEV, haverá um resultado que certamente vai agilizar a arrecadação de fundos. No momento, a prefeitura disponibiliza mão-de-obra para reparos no prédio e nos jardins, além de ter participado da recuperação quase total, do que era sucatas desativada da lavanderia. Antes do fim de agosto, a lavanderia que ainda funciona em fase de teste deverá voltar à atividade normal. Uma nova pintura já está sendo feita nas dependências do hospital. Existe também um plano para recuperar e renovar o mobiliário dos quartos.

Notícias: A senhora teria algum apelo a fazer?

Vereadora Dalva: Eu gostaria de convocar todos os moradores de Valinhos, para aderir à “Campanha 1+1” porque adquirindo os adesivos irão ajudar a reforçar o

caixa da Santa Casa. E todos serão beneficiados.

Visitem a Santa Casa. Uma equipe de voluntários e o próprio provedor Nicemar de Amorim estão à disposição, para acatar sugestões e mostrarem como está acontecendo o renascer da Santa Casa. Agende sua visita pelo telefone: 3869-5111.

Dá gosto de ver o hospital voltando a sua normalidade no atendimento a particulares, SUS e agora vários convênios.

A pediatria e a emergência já estão com novos equipamentos. As refeições tem outra qualidade.

As cirurgias estão acontecendo dentro dos melhores padrões.

A credibilidade já está à disposição.

Notícias: As igrejas evangélicas estão participando?

Vereadora Dalva Berto: Sim, essa “Campanha 1+1” está sendo acolhida por todas as comunidades religiosas. Eu sou membro da Assembléia de Deus, Ministério do Belém - do bairro Paraíso, e o pastor Antonio Constantino, em nossas reuniões e cultos, tem incentivado a importância da participação de todos na recuperação da nossa Santa Casa.

Serviço:

As comunidades civis ou religiosas, as escolas e os clubes que quiserem aderir à “Campanha 1+1” em prol da Santa Casa de Valinhos, devem entrar em contato com os telefones: (19) 3849-7822 ou 9178-0625 e comunicar-se com o Pr. Hiran Pimentel.



Vendam esses adesivos, entre parentes, na comunidade religiosa e entre colegas de trabalho

Engº Moysés Antonio Moysés - Vereador

colado três adesivos em seu carro, e fez um convite aos valinhenses, pedindo que vendam esses adesivos entre os parentes, na comunidade religiosa e entre os colegas de trabalho. Cada adesivo custa R\$ 2,00 e, a cada real que for doado à Santa Casa, o governo do Estado junta outro real!

Ampla reformulação

Conferindo o andamento da “Campanha 1+1” em prol da Santa Casa, a reportagem de Notícias entrevistou a vereadora Dalva Berto.

Executivo e Legislativo municipais, da sociedade valinhense, do corpo clínico, funcionários e voluntários da Santa Casa.

Notícias: Então, a Santa Casa já saiu da UTI?

Vereadora Dalva: A Santa Casa já está recuperando sua credibilidade entre a população. Isso acontece porque a equipe administrativa coordenada pelo provedor Nicemar de Amorim está funcionando com eficiência. Os atendimentos já estão



A credibilidade já está à disposição
Dalva Berto - Vereadora

845106
017
J

PROJETO - OMEV DE AJUDA A SANTA CASA DE VALINHOS



*A Obra
Que Completa a
Tua Fé. Tg. 2:14-26*

3869-5111

Companhia da
Santa Casa de Valinhos

Nossa Caixa ag.0411-1 • C.C. 04.001236-2

**Show Gospel
Evento Beneficente
6,7 e 8/Out. 19:30h**

Festa do Figo - Palco 2
OMEV 3849-3782

Apoio :



Fone: 3871-8649
Fax: 3849-5388

Adquirindo um destes adesivos no comércio de Valinhos,
por apenas R\$ 2,00 cada, você estará proporcionando:

- A) Que o Governo do Estado de São Paulo contribua
com mais R\$ 2,00 para Santa Casa de Valinhos.
- B) Com uma melhor divulgação deste projeto
à nível Municipal.
- C) Conseqüentemente, gerando uma melhor condição
de atendimento pela Santa Casa de Valinhos à você e a sua família.
- D) Como adquirir os panfletos –
Ligue: (019) 9178-0625 com o Pastor Hiran.

J.V.

29 de julho 2005

CIDADES



Organizadores da campanha exibem os adesivos que tem como slogan o projeto 1 + 1

Evangélicos lançam campanha de ajuda à Sta. Casa na Câmara

Cerimônia reuniu autoridades, pastores e várias pessoas

DA REDAÇÃO

A OMEV (Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos), lançou oficialmente a Campanha de Revitalização da Santa Casa de Valinhos, no último sábado, dia 23, durante cerimônia na Câmara Municipal.

A Campanha tem como objetivo vender adesivos para a população e reverter os ganhos ao hospital. O slogan do adesivo evidên-

cia o projeto 1 + 1, lançado pelo governo estadual, em que cada Real doado para ajudar a Santa Casa, mais R\$ 1 é doado pelo governo.

Lançamento

Durante o lançamento, fizeram parte da mesa da solenidade o prefeito Marcos José da Silva, o presidente da Câmara, vereador Clayton Machado (PSDB), a vereadora Dalva Berto (PSDB) e o vereador pastor

Fábio Damasceno (PMDB) os pastores Francisco Nicolau, Rui Mendes, Domingos Aparecido de Souza e Hiran Pimentel, além do provedor da Santa Casa, Nicemar de Amorim e o presidente da ACIV Emerson Roberto Ferrari.

A cerimônia contou com participação da cantora Vivian Camargo e a tecladista Carla Pereira apresentaram músicas de louvor, além de outras pessoas, dentre elas vários pastores.

Campanha dos adesivos arrecada R\$ 20 mil

Camila Dolenc

Valinhos tem se mobilizado por meio de diversas campanhas para ajudar na recuperação da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Para manter o funcionamento do hospital eficiente, além de subvenções concedidas pela prefeitura e também da Câmara Municipal algumas ações como a campanha "Adote um Leito" e dos adesivos, que já vendeu 10 mil unidades tem ajudado a arrecadar dinheiro para a Santa Casa, que começa a demonstrar sinais de recuperação.

De acordo com um dos integrantes da Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos e da comissão executiva do projeto de ajuda da Santa Casa, pastor Hiran Pimentel, dos 20 mil adesivos impressos, metade já foi vendido. O valor cobrado por cada adesivo é de R\$ 2,00, totalizando R\$ 20 mil arrecadados somente com esta ação até o momento.

Ele conta que para fazer com que as pessoas aderissem a campanhas foram impressos 60 mil folhetos informativos, além de cartazes que foram espalhados por toda a cidade. "A Santa Casa não teve qualquer tipo de gasto. Tudo isso foi patrocinado por oito empresas da cidade, que além do dinheiro também ajudaram com trabalho e organização," frisa.

O pastor lembra que a idéia de promover ações para ajudar o hospital surgiu durante um encontro mensal entre os pastores, mas ressalta que o trabalho não é realizado apenas pelos evangélicos, mas sim por toda a sociedade. "Faço parte da comissão executiva do projeto que inclui 35 representantes de toda a sociedade valinhense. É preciso cuidar não só da alma e do espírito como também do corpo," ressalta.

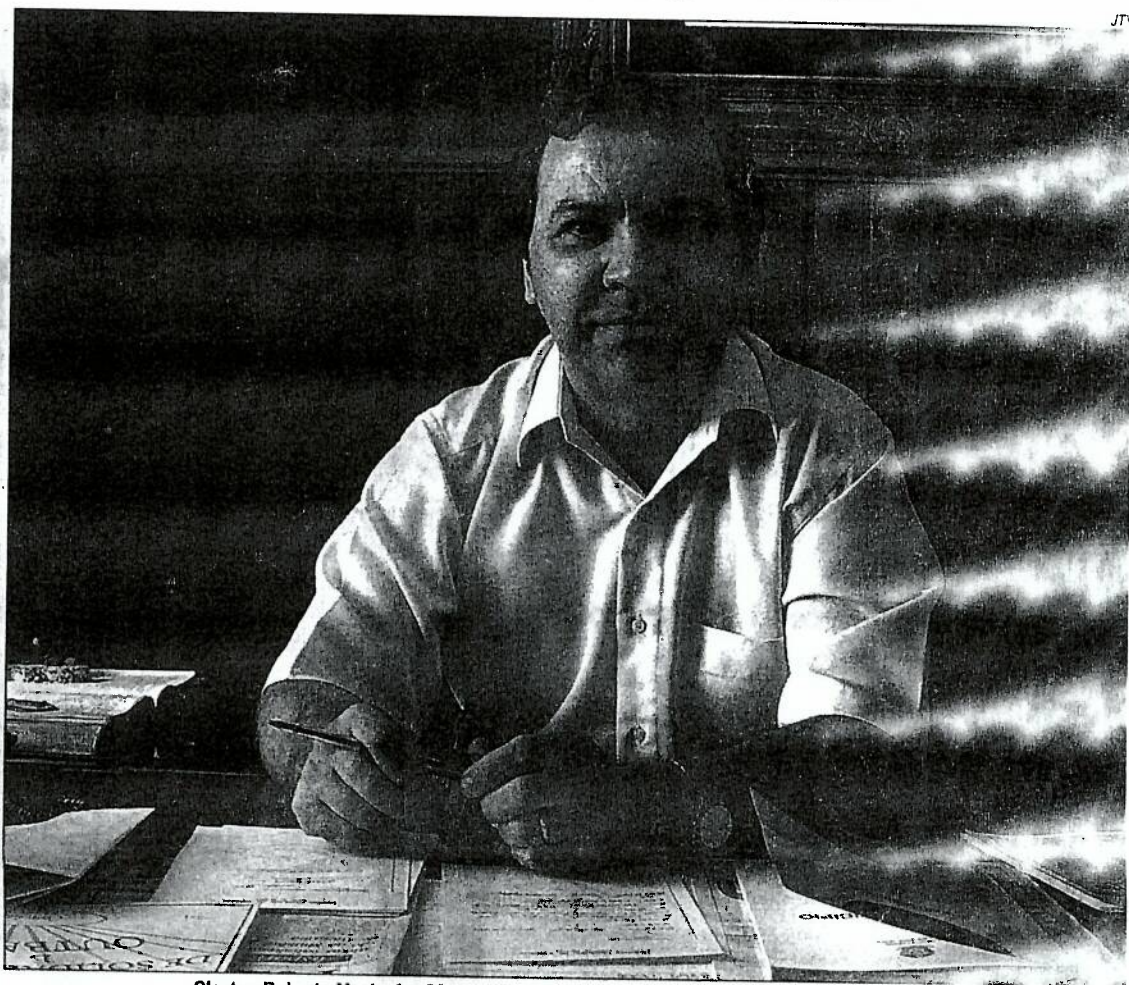
Além destas ações a administração e a Câmara tem ajudado como podem. A equipe de reportagem do jornal Terceira Visão fez um levantamento dos projetos de lei de subvenção à Santa Casa aprovados pela Câmara Municipal este ano. Segundo este rápido estudo o valor recebido pelo hospital, conforme os documentos analisados, é estimado em R\$ 500 mil. O dinheiro destinado ao hospital foi concedido pela prefeitura municipal e também pela Câmara dos Vereadores.

Show

Na semana passada foi realizado um show gospel com diversas atrações no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, mais um evento para ajudar a Santa Casa. Ao todo 10 mil pessoas passaram pelo local entre os dias 6 e 8 de outubro. Durante o evento, arrecadamos também alimentos não perecíveis," conclui o pastor.



10 mil pessoas passaram pelo Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini



Clayton Roberto Machado: Câmara Municipal tem contribuído para manter a Santa Casa

vangélicos lançam campanha para ajudar Santa Casa

Nataly Pugliesi

no dia 23, foi lançada
Municipal, uma nova

para ajudar a Santa
Misericórdia de

Trata-se da
o e venda de um

ue traz o nome da
"Campanha Santa

Valinhos" e a
a de um show gospel

e, que acontecerá nos
e 8 de outubro, às

palco 2 do Parque
A idéia da campanha

colvida pela Ordem

dos Ministros Evangélicos de
Valinhos (OMEV) e tem como
objetivo arrecadar dinheiro para
o hospital.

Além desses dizeres, o
adesivo também traz o número
da conta da Santa Casa, onde as
pessoas podem fazer um
depósito e contribuir de outra
forma. A conta é no banco Nossa
Caixa, agência 0411-1 e
número: 04.001236-2.

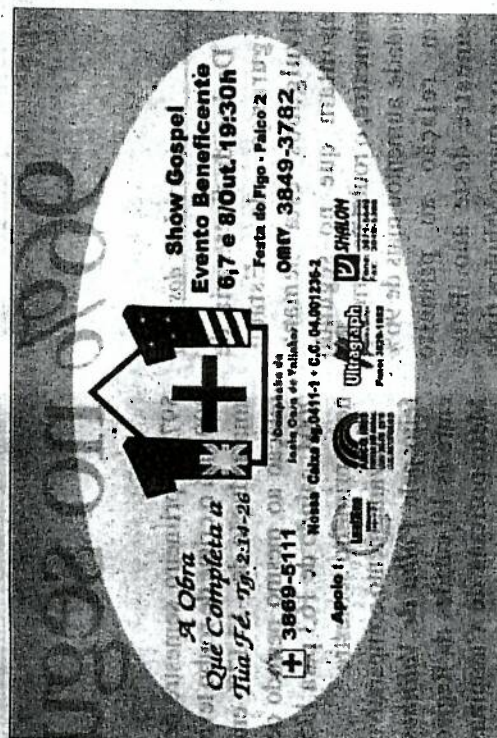
Esta é uma modalidade da
campanha "um por um", em
que a cada R\$ 1,00 arrecadado
para a Santa Casa, o governo do
Estado contribuirá com mais

R\$ 1,00. Então, por cada
adesivo vendido, no valor de
R\$ 2,00, o governo dará mais
R\$ 2,00.

Já foram colocados 20 mil
adesivos à venda, na Câmara
Municipal e mais serão
disponibilizados conforme a
procura do público. Segundo o
vice-presidente da OMEV e
Secretário Executivo do projeto,
Hiran A. Pimentel, as indústrias
e o comércio da cidade também
podem participar. Os
interessados em vender os
adesivos e ajudar a Santa Casa
devem ligar para ele e pedir a

quantidade de adesivos que
necessita. "Eu mesmo vou
entregar. Eles pedem a
quantidade que quiserem e
podem adquirir ou colocar a
venda", explica.

Se todos os 20 mil adesivos
forem vendidos, a Santa Casa
arrecadará cerca de R\$ 80 mil.
O hospital precisa dessa ajuda e
conta com a colaboração de
todos. Para mais informações
sobre o assunto, o telefone da
OMEV é 3849.3782, o telefone
da Câmara Municipal é 3869
2355 e o telefone de Hiran A.
Pimentel é 9178.0625.



Adesivo vendido em prol da Santa Casa

C.M.V.
Proc. nº 845/06
Fls. 020
Resp. [assinatura]

Agora é pra valer

"Se a gente der as mãos, vamos tirar a Santa Casa de Valinhos da crise!" — governador Geraldo Alckmin

No início do ano, atendendo ao convite do Diretório Municipal do PSDB, o governador Geraldo Alckmin visitou Valinhos.

Foi o prenúncio de que o go-



"... a Santa Casa voltará a ser referência na região..."

Marcos - prefeito

vernador assistiria de perto à administração recém-empossada do prefeito Marcos José da Silva (PMDB).

Naquela sexta-feira, 28 de janeiro, o governador Alckmin ficou sensibilizado pela explanação que lhe fez o prefeito Marcos, a respeito da lamentável situação em que recebera a Santa Casa, único hospital do município.

O governador imediatamente sugeriu uma ação unificada dos poderes Legislativo e Executivo, e da comunidade, para salvar a Santa Casa. Sem mais delongas, o governador deu o exemplo: "O faturamento da Santa Casa é de R\$ 200 mil por mês, mas nós vamos enviar imediatamente mais uma verba de R\$ 300 mil, como apoio de um 13º faturamento."

E ele continuou, afirmando

que incluiria a Santa Casa no "Giro SUS", programa que o governo estadual mantém com a Nossa Caixa, para revigorar o capital de giro das Santas Casas.

Por fim, ele ainda desafiou o prefeito Marcos a promover uma campanha na comunidade: **a cada real ofertado pelos valinhenses, o Estado acrescentaria mais um real!**

Após estrondoso aplauso dos valinhenses presentes, teste-



Vereador Clayton Roberto Machado - presidente da Câmara Municipal, Pr. Rui Mendes Farias - 2º vice-presidente da OMEV, Pr. Hiran A. Pimentel - 1º vice-presidente da OMEV, Pr. Domingos Ap. de Souza - presidente da OMEV, Pr. Francisco Nicolau e Horst Thielerman - colaborador voluntário da Santa Casa



"Estamos recebendo apoio incondicional do Legislativo e do Executivo. Agora, essa parceria da OMEV vem somar esforços para vencermos essa batalha pela sobrevivência com qualidade."

Nicemar Amorim - provedor da Santa Casa

munhas do desafio do governador, Alckmin arrematou confirmando que a única maneira de se manter um hospital filantrópico é com a ajuda da comunidade: **"Se a gente der as mãos e nos unirmos, vamos tirar a Santa Casa de Valinhos da crise!"**

A Câmara

No último sábado, decorridos seis meses daquele desafio, o

presidente da Câmara Municipal, vereador Clayton Machado, recebeu o prefeito municipal Marcos José da Silva, o Pr. Domingos Ap. de Souza, presidente da OMEV (Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos) e o Pr. Hiran A. Pimentel, presidente-executivo do Projeto Campanha da Santa Casa de Valinhos. Eles lideraram os outros pastores que

compõem as onze comissões irmanadas na missão do gerenciamento dessa campanha, criada pela primeira vez em Valinhos.

Clayton disse que esse momento de união deriva da proposta sugerida pelo governador Geraldo Alckmin. E como os poderes Executivo e Legislativo municipal estão coesos, e como agora a população será conclamada pela OMEV a participar, a campanha tem tudo para ser vitoriosa.

Porque agindo conjuntamente há possibilidade de se reedificar a Santa Casa.

Na área da saúde, há uma demanda significativa de cuidados, já que a Santa Casa é o único hospital para uma população de quase cem mil habitantes. Felizmente, todos os segmentos da sociedade valinhense se movimentarão com o propósito socorrista.

Falando como presidente da Câmara Municipal, Clayton lembrou que "este é o espaço

ideal e aberto à comunidade para se discutir novos projetos, que se somarão aos já existentes. Esta é a casa do povo, onde os anseios da sociedade devem estar sempre em pauta. A Câmara, com



"Vivo uma grande alegria em poder participar juntos, salvando a Santa Casa."

ler

lo Alckmin

a anuência de todos os vereadores, sempre aprovou, e até nos acostumamos a passar por cima do Regimento Interno, para amparar solicitações e dar preferência ao atendimento, com a máxima urgência, a todos os projetos que aqui deram entrada em prol da Santa Casa”.

Parte da verba à disposição da Câmara foi repassada ao Executivo, para que seja aplicada na Santa Casa. Neste ano, a Câmara deixou de receber R\$ 366 mil do Executivo e agora, entre julho e agosto, mais R\$ 200 mil serão repassados.

É a união criando forças positivas!



Após o compromisso assumido de colaborar com a campanha a ser criada para apoio à Santa Casa, o governador Geraldo Alckmin visitou a Festa do Figo

A OMEV

A OMEV conseguiu a adesão de seus pastores: a partir desta semana, eles colocam em prática uma ação de solidariedade nunca experimentada antes, junto a todos os valinhenses.

Além dos fiéis de cada igreja, de todas as denominações religiosas, também lojistas, empresas, escolas e condomínios poderão comprar os adesivos para veículos e vitrines. O custo é de R\$ 2,00 a unidade, mas de acordo com o compromisso firmado publicamente pelo governador, a esse preço será

acrescido o valor de mais R\$ 2,00 repassados pela administração estadual.

A campanha da OMEV vai durar 77 dias. Ela será encerrada com louvor e festividade, nos dias 6, 7 e 8 de outubro, no Palco 2 do Parque Monsenhor Bruno Nardini. Haverá shows

na conta da Santa Casa: Banco Nossa Caixa – agência: 0411-1 – conta corrente: 04001236-2.

É bom o governo do Estado ir reservando uma boa verba, para dobrar o que os valinhenses arrecadarem!

A Prefeitura

Ao agradecer à OMEV pelo



Reportagem e fotos: Tom Santos

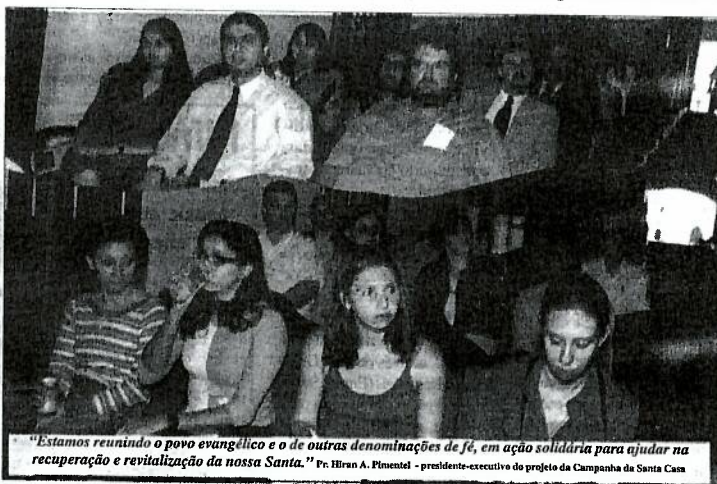
além de não conseguir saldar a dívida existente, multiplicou-a! E, ao se aproximar o fim do período administrativo, o último prefeito devolveu, por decreto, a Santa Casa a seus antigos mantenedores, em estado de insolvência!”

Marcos relembrou que no seu primeiro mandato como prefeito, atendeu a um sonho da população e, em nove meses, construiu a maternidade da Santa Casa, com condições de ser referência de bom atendimento na região.

Afinal, agora a Santa Casa já está reagindo, devido às novas



participar desse importante projeto que conchama os valinhenses para, a Santa Casa.” Emerson Roberto Ferrari - presidente da ACIV



“Estamos reunindo o povo evangélico e o de outras denominações de fé, em ação solidária para ajudar na recuperação e revitalização da nossa Santa.” Pr. Hiran A. Pinental - presidente-executivo do projeto da Campanha da Santa Casa

gospel, tendo como atração o Pr. Antonio Cirilo, e o que for arrecadado nos shows, também será destinado à Santa Casa.

A OMEV garante que o envolvimento na campanha perdurará entusiasmando os munícipes a se tornarem contribuintes permanentes da Santa Casa. Os depósitos podem ser feitos

planejamento da campanha, o prefeito Marcos fez um breve histórico da Santa Casa e de seus idealizadores.

Ele lamentou o período de sufoco pelo qual o hospital está passando, responsabilizando principalmente o último governo municipal: “foi gerada uma nefasta intervenção que,

providências e com a permissão para que a sociedade participe de seu gerenciamento. A campanha liderada pela OMEV e o apoio da comunidade, em breve, tornarão a Santa Casa novamente uma referência na região.

É o que todos esperamos e queremos!



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 845.06

Fls. 023

Resp. JF

===== A T E S T A D O =====

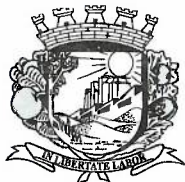
----- O Vereador **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando das atribuições de seu cargo, **A T E S T A** para os devidos fins de direito que a OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos é uma associação civil sem fins lucrativos, localizada na Rua João Marque da Costa, nº 171, Parque Lauzane, Município de Valinhos, Estado de São Paulo. **A T E S T A** também, que em obediência ao Artigo 13 do Estatuto Social, registrado no Cartório Privativo de Registro das Pessoas Jurídicas – Campinas – SP, microfilme nº 143.836, nenhum membro da Diretoria e Conselho Fiscal recebe remuneração no exercício de seus cargos. **A T E S T A** ainda, os bons antecedentes de seus membros da sua diretoria, abaixo qualificados, nada tendo que os desabone até a presente data. -----

Presidente - Hiran Amorim Pimentel, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 12.714.147-9; e do CPF – 013.012.458-36; residente à R: João de Oliveira Campos, 31, Bairro São Jorge, Valinhos/SP. -----

1º Vice-Presidente - Elias Soares de Oliveira, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 3.673.826 – SSP-SP; e do CPF – 121.034.208-10; residente à R: Rio de Janeiro, 321, Vila Santana, Valinhos/SP. -----

2º Vice-Presidente - Geraldo Maria Magela, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 5.138.586-7; e do CPF – 435.968.608-06; residente à Av. Rigesa, 328, São Cristóvão, Valinhos/SP. -----

1º Secretário - Hans Joachim Wolfgang Kellert, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 3.440.656-1, e do CPF – 471.679.129-72; residente à R: Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, nº 75, Bairro Boa Esperança, Valinhos/SP. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 845/06

Fls. 024

Resp. [assinatura]

2ª Secretária - Solange Aparecida Leardine Fuentes, brasileira, casada, professora e pastora evangélica, portadora do RG – 11.985.538; e do CPF – 034.356.588-94; residente à R: Vicente Rossi, 26, Bairro São Luiz, Valinhos/SP. -----

1º Tesoureiro - Carlos Alberto da Cunha, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 27.382.711-X, e do CPF – 187.805.238-11; residente à R: Goiás, 7, Vila Santana, Valinhos/SP. -----

2º Tesoureiro - Anips Spina, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 27.384.200-6, e do CPF – 722.025.728-72; residente à Av: Joaquim Alves Correa, 3.037, Jardim Imperial, Valinhos/SP. -----

Conselho Fiscal – 1º Conselheiro: João Geraldo Ricardo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG – 17.069.255-4; e do CPF – 337.032.999-91; residente R: Arlindo Francisco da Conceição, 177, Jardim São Domingos, Campinas/SP. -----

2º Conselheiro: João Batista Godoi, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 16.128.687-2; e do CPF – 271.575.396-91; residente à Av. Lino Buzatto, 918, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP. -----

3º Conselheiro: Clayton Marangon, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do RG – 25.214.571; e do CPF – 256.068.138-23, residente à R: Coelho Neto, 112, Centro, Valinhos/SP. -----

O referido é verdade. Dá fé. Aos 30 de outubro de 2006. -----


Clayton Roberto Machado
Presidente



Câmara Municipal de Valinhos

P.O.L. 876/70. BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Processo 245/06

Fls. 028

Resp. *[assinatura]*

LEI Nº-307, DE 27 DE JUNHO DE 1961.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº-307 DE 20 DE JUNHO DE 1961"

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º da lei nº-307 de 20 de junho de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As Sociedades Cíveis, as Associações e as Fundações, com sede no Município de Valinhos, constituídas com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, mediante lei especial para cada caso, uma vez provados os seguintes requisitos:

- a) que possuem personalidade jurídica;
- b) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribui lucros, benefícios ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- * c) que seus diretores possuem fôlha corrida e realidade comprovada;
- * d) que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior;
- * e) ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de serviços ininterruptos prestados desinteressadamente à coletividade, exigência essa que será dispensada em caso de instituição de ensino que se obriga a destinar 5% (cinco por cento) de total de sua efetiva capacidade de matrícula, à título de bolsa de estudo gratuito, à Municipalidade, anualmente."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 27 dias do mês de junho de 1970.

[assinatura]
LUIZ BISSOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de junho de 1970.

[assinatura]
ANTÔNIO DE CASTRO
PRESIDENTE

(verso)



Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 30 de 19 de junho de 1961

Proc.º 845106

Fis. 026

Do Projeto de Lei nº 332/Resp.

Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, PROMULGO A SEGUINTES LEI:

- Art. 1º - As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no Brasil, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:
- I - que adquiriram personalidade jurídica;
 - II - que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade de Valinhos; e
 - III - que os cargos de sua diretoria não são remunerados.
- Art. 2º - A declaração de utilidade pública dependerá da aprovação da Câmara Municipal.
- Art. 3º - O nome e as características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritas na Prefeitura Municipal em livro próprio a esse fim destinado.
- Art. 4º - Nenhum favor do Município decorrerá do título de utilidade pública.
- Art. 5º - As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar anualmente, exceto por motivo de ordem superior, a juízo do Poder Executivo, relatório dos serviços que houverem sido prestados à coletividade.
- Art. 6º - Será cassada a declaração de utilidade pública no caso de artigo anterior ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em 3 (três) anos consecutivos.
- Art. 7º - Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Ministério Público ou de qualquer interessado, sempre que se provar que a beneficiária deixou de preencher qualquer dos requisitos do artigo 1º.
- Art. 8º - Constatada pelo Poder Executivo qualquer infração à presente lei, cometida por entidade declarada de utilidade pública, o Prefeito Municipal encaminhará à Câmara projeto de lei objetivando a cassação do benefício.
- Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Valinhos, aos de de 1961.

***** PREFEITO MUNICIPAL *****

Câmara Municipal de Valinhos, aos 19 de junho de 1961.

VIC-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DR. SILVIO RYFFONAZZI
1º SECRETÁRIO

João Ramos de Sá
2º SECRETÁRIO

C.M.V.
Rec.nº 845,06
R\$ 027
Resp. [assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o balancete financeiro mensal e o balanço anual é publicado no quadro de avisos na sede da OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos, à Rua João Marques da Costa, nº 171, Jardim Planalto, onde se torna público e a disposição de todos os membros associados.

Carlos Alberto da Cunha
Pastor Carlos Alberto da Cunha
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc.º 845, 07
Fls. 28
Resp. Rafael

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 111/06

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE Pública a OMEV – ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VALINHOS, FOI FUNDADA EM JUNHO DE 1991 E AO LONGO DESSE PERÍODO JÁ REALIZOU INÚMERAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS".

Parecer: Esta Comissão analisou o presente Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto a sua legalidade e constitucionalidade dá seu parecer favorável.

Valinhos, 23 de março de 2007.

Presidente:


Dalva Berto

Membros:


Clayton Roberto Machado


Mauro de Sousa Penido


Fábio Damasceno


Henrique Conti

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/06/07
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. nº 845/07
Fls. 29
Resp. Rafael

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 111/06

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE Pública a OMEV – ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE VALINHOS, FOI FUNDADA EM JUNHO DE 1991 E AO LONGO DESSE PERÍODO JÁ REALIZOU INÚMERAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS”.

Parecer: Esta Comissão analisou o presente Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto a sua legalidade e constitucionalidade dá seu parecer favorável.

Valinhos, 23 de 05 (maio) de 2007.

Presidente:

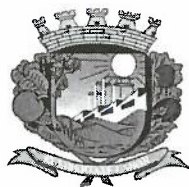

José Henrique Conti

Membros:


José Pedro Damiano


Eder Lino Garcia

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12.06.07
P. PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. n.º 845107
Fls. 30
Resp. Rafael

PARA ORDEM DO DIA DE 12/06/07

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 12/06/07
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

João Marcos Abujadi
PRESIDENTE

Segue Autógrafo n.º 66/07



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 111/06 – Autógrafo nº 66/07 – Proc. nº 845/06

Rubricado
Lei 446/06

Recobido
19/06/06
10:45

Patricia de Camargo Fagundes
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA
DTL / SECRETARIA DE GOVERNO

Lei nº

**Declara de Utilidade Pública a OMEV – Ordem dos
Ministros Evangélicos de Valinhos.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,
inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos
do art. 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de
27 de junho de 1970, a “OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos”,
com sede neste Município à Rua João Marques da Costa, nº 171, Parque Lauzane.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



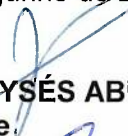
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 111/06 – Autógrafo nº 66/07 – Proc. nº 845/06

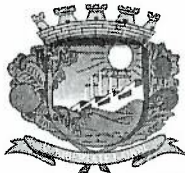
Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente


JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc


JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 111/06 – Autógrafo nº 66/07 – Proc. nº 845/06

Lei nº 4.146, de 10 de julho de 2007

**Declara de Utilidade Pública a OMEV – Ordem dos
Ministros Evangélicos de Valinhos.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,
inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos
do art. 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de
27 de junho de 1970, a “OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos”,
com sede neste Município à Rua João Marques da Costa, nº 171, Parque Lauzane.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.146/07)

Do P.L. nº 111/06 – Autógrafo nº 66/07 – Proc. nº 845/06

Fl. 02

ALDEMAR VEIGA JUNIOR

**Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação**

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007

JOÃO MOYSES ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume, em 10 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores
Clayton Roberto Machado, Dalva Berto e Fábio
Damasceno